

matricula

-58.852-

ficha

-01-

OSMAR PEREIRA DA SILVA
OFICIAL

Jundiaí, 03 de outubro de 19 95.-

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO sob nº04, da quadra AJ do loteamento denominado HORIZONTE AZUL - VILLAGE AMBIENTAL, situado na cidade de ITUPEVA desta comarca, com a área de 1.544,26 ms.², que assim se descreve: tem 17,39 metros em curva de raio 39,45 metros e tangente 8,84 metros de frente para a rua 7, do lado direito mede 50,00 metros na divisa com o lote 5, do lado esquerdo mede 59,45 metros na divisa com o lote 3 e nos fundos mede 42,20 metros na divisa com a gleba A.-

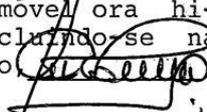
CONTRIBUINTE Nº:- 01.15.001.0900.001 (em maior área).

PROPRIETÁRIA:- **BBM - AGROPECUÁRIA LTDA.**, com sede à Praça Pio X, nº 98, 6º andar, grupo 602, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CGC. do Ministério da Fazenda sob o nº 33.165.317/0001-37.

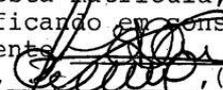
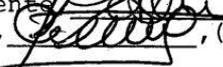
REGISTRO ANTERIOR:- R.4/M. 55.357, feito em 27.08.93 e R.6/M.56.322 feito em 03.10.1995.

O Oficial, 

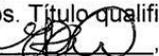
R.1:- Em 03 de Outubro de 1995.

Pela escritura datada de 04 de agosto de 1995, lavrada nas notas do Tabelionato de Itupeva, no livro 222 fls. 22v., a proprietária **BBM - AGROPECUÁRIA LTDA.**, supra qualificada, deu em **HIPOTECA** o imóvel objeto da presente matrícula, à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, com CGC. nº 45.780.061/0001-57, situada à Praça São Paulo, nº 1, em Itupeva, para garantia da execução das obras de infra-estrutura urbana no loteamento HORIZONTE AZUL - VILLAGE AMBIENTAL, pelo prazo de dois anos, contados da data da escritura, atribuindo-se ao imóvel ora hipotecado, para fins fiscais, o valor de R\$7.057,26-, incluindo-se na presente garantia outros imóveis. O Escrevente Autorizado  (LUIZ CARLOS FERRANTI).

Av.2:- Em 03 de setembro de 1998.

Pelas certidões expedidas em 29 de junho de 1998 e 17 de julho de 1998, ambas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Itupeva e requerimento firmado na cidade do Rio de Janeiro-RJ., em 1º de julho de 1998 Prenotação nº 154.232, consta que a credora **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, acima qualificada, **LIBEROU** da hipoteca objeto do Registro nº 1, desta matrícula, o imóvel dela objeto, autorizando o seu cancelamento, ficando em consequência **CANCELADO** o referido Registro nº 1. A Escrevente Autorizada,  (ÉRIKA TERESA PEREIRA BROLO). O Escrevente Autorizado,  (LUIZ CARLOS FERRANTI).

Av.3:- Em 10 de Janeiro de 2003.

Pelo aviso - recibo de imposto, referente ao exercício de dois mil e dois (2002), fornecido pela Prefeitura Municipal de Itupeva, Prenotado sob n.º 194.047, nesta Serventia em vinte e sete (27) de dezembro de dois mil e dois (2.002), consta que o imóvel objeto da presente matrícula, atualmente, encontra-se **CADASTRADO** sob n.º 01.15.036.0075.001, naquela Municipalidade. Ato isento de selos e emolumentos. Título qualificado por Edgard Ângelo Fattori e digitado por Priscila Sanches. A Escrevente Autorizada,  (ÉRIKA TERESA PEREIRA BROLO).

R.4:- Em 10 de Janeiro de 2003.

Pela escritura datada de vinte e dois (22) de novembro de dois mil e dois (2.002), de Notas do Tabelionato de Itupeva, deste Estado, Livro n.º 282, folhas 034/039, Prenotada sob n.º 194.047, nesta Serventia em vinte e sete (27) de dezembro de dois mil e dois (2.002), a proprietária **BBM - AGROPECUÁRIA LTDA.**, já qualificada, transmitiu por **VENDA** o imóvel objeto da presente matrícula, a **BENTO APARECIDO FIGUEIRA MARTIN**, brasileiro, contabilista, portador do RG. n.º

- segue no verso -

matricula

58.852

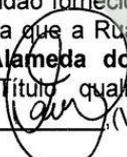
ficha

01

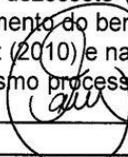
verso

de 6.684.082-X-SSP/SP., inscrito no CPF. n.º 811.485.008-63, casado sob o regime da comunhão parcial bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com **MARILEIDE VIEIRA FIGUEIRA MARTIN**, brasileira, aposentada, portadora do RG. n.º 4.609.904-SSP/SP., inscrita no CPF. n.º 485.565.488-49, residente e domiciliado na Rua da Mooca n.º 3419, apto 81, Mooca, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, pelo valor de vinte e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais (R\$ 23.384,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e dois (2.002) de treze mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos (R\$ 13.536,84). Título qualificado por Edgard Ângelo Fattori e digitado por Priscila Sanches. A Escrevente Autorizada,  (ÉRIKA TERESA PEREIRA BROLO).

Av.5:- Em 22 de maio de 2015.

Pela certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Itupeva, deste Estado, já arquivada nesta Serventia, consta que a Rua Sete (07), constante do imóvel objeto da presente matrícula, passou a denominar-se **Alameda dos Manacás**, de acordo com o Decreto n.º 1112/99. Ato isento de emolumentos. Título qualificado e digitado por Vanessa Passoni Camargo. A Escrevente Autorizada,  (VANESSA PASSONI CAMARGO).

Av.6:- Em 22 de maio de 2015.

Pela Carta de sentença subscrita aos cinco (05) de março de dois mil e quatorze (2014), emitida pelo Oitavo Tabelionato de Notas de São Paulo, Capital deste Estado, e certidão de casamento - matrícula nº 115295.01.55.1978.2.00011.186.0002159-40, expedida aos sete (07) de maio de dois mil e onze (2011) pelo Cartório de Registro Civil do Trigésimo Terceiro Subdistrito - Alto da Mooca - da cidade e comarca de São Paulo, Capital deste Estado, Prenotadas nesta Serventia sob n.º 355.453, em quinze (15) de maio de dois mil e quinze (2015), foi decretado o **divórcio** do casal BENTO APARECIDO FIGUEIRA MARTIN e MARILEIDE VIEIRA FIGUEIRA MARTIN, voltando a divorcianda a usar o nome de solteira, ou seja, **MARILEIDE VIEIRA**, conforme sentença proferida aos vinte e seis (26) de novembro de dois mil e nove (2009), transitada em julgado, ficando o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado por dezessete mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos (R\$ 17.528,34), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e quinze (2015) de cento e vinte e seis mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos (R\$ 126.163,54), **ATRIBUÍDO** aos divorciandos BENTO APARECIDO FIGUEIRA MARTIN, brasileiro, contador, portador do RG. n.º 6.684.082-X-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 811.485.008-63, residente e domiciliado na Rua Tabajaras, n.º 160, Apto. 136, Mooca, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, **na proporção de metade (1/2) ou cinquenta por cento (50%); e MARILEIDE VIEIRA**, brasileira, aposentada, portadora do RG. n.º 4.609.904-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 485.565.488-49, residente e domiciliada na Rua da Mooca, n.º 3.419, Apto. 81, Mooca, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, CEP n.º 03.165-003, **na proporção de metade (1/2) ou cinquenta por cento (50%)**. Ato isento de custas e contribuições, nos termos do item 66.6, subseção I, da seção IV, do Capítulo XIII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, introduzido através do Provimento CG nº 11/2013, publicado em dezessete (17) de abril de dois mil e treze (2013), no Diário da Justiça Eletrônico e conforme deferimento do benefício da justiça gratuita no acórdão datado de primeiro (1º) de dezembro de dois mil e dez (2010) e na decisão proferida no dia vinte e quatro (24) de março de dois mil e onze (2011) neste mesmo processo. Título qualificado e digitado por Vanessa Passoni Camargo. A Escrevente Autorizada,  (VANESSA PASSONI CAMARGO).

Av.7:- Em 03 de julho de 2019.

Pela certidão judicial passada aos vinte e sete (27) de junho de dois mil e dezenove (2019), pela Escrivã Diretora do Sexto Ofício Família Sucessões, expedida nos autos da Ação de Execução Civil - Número de Ordem 1020195532018, que BENTO APARECIDO FIGUEIRA MARTIN, inscrito no CPF nº 811.485.008-63, move em face de MARILEIDE VIEIRA FIGUEIRA MARTIN, inscrita no CPF nº 485.565.488-49, para cobrança da dívida do valor de oitenta e nove mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos (R\$ 89.134,75), Prenotada nesta Serventia em vinte e sete (27) de junho de dois mil e dezenove (2019), sob n.º 418.795, foi **uma parte ideal correspondente a cinquenta por cento (50%)** do imóvel, objeto da presente matrícula, de propriedade de Marileide Vieira, **PENHORADA** por BENTO APARECIDO FIGUEIRA MARTIN, inscrito no CPF nº 811.485.008-63, tendo sido nomeada como fiel depositária MARILEIDE VIEIRA FIGUEIRA MARTIN. Ato isento de emolumentos em razão de assistência judiciária gratuita, conforme decisão proferida

continua na ficha 02

matrícula

58.852

ficha

02

Jundiaí, 03 de julho de 2019

em sete (07) de novembro de dois mil e dezoito (2018). Título qualificado e digitado por Abner Bueno Paes. O Escrevente Autorizado, , (ABNER BUENO PAES).

Av.8:- Em 13 de março de 2020.

Pelo Habite-se n.º 041/2020, expedido em trinta e um (31) de janeiro de dois mil e vinte (2020) e Projeto aprovado no processo n.º 13946/2019, em trinta e um (31) de janeiro de dois mil e vinte (2020), ambos pela Municipalidade de Itupeva, deste Estado e requerimento firmado na cidade de Itupeva, deste Estado, aos onze (11) de fevereiro de dois mil e vinte (2020), Prenotados sob n.º 429.132, nesta Serventia em vinte e seis (26) de fevereiro de dois mil e vinte (2020), consta que no imóvel objeto da presente matrícula, foi **CONSTRUÍDO** um prédio residencial com 183,90 metros quadrados de área edificada, sendo no pavimento térreo: 120,40 metros quadrados de residência, 26,20 metros quadrados de varanda (telheiro) e 37,30 metros quadrados de telheiro (abrigo p/ auto), situado na Alameda dos Manacás, número oitocentos e onze (811), estimando-se para fins de cobrança das custas e emolumentos por esta averbação, o valor de quatrocentos mil reais (R\$ 400.000,00) correspondente ao custo real da obra, oitenta e dois mil, cento e setenta reais e dezenove centavos (R\$ 82.170,19) ao valor venal atualizado para o exercício de dois mil e vinte (2020) e de trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e sete reais e vinte e seis centavos (R\$ 322.507,26) ao CUB-SINDUSCON no Estado de São Paulo, referente ao custo unitário básico, para janeiro de dois mil e vinte (2020), de um mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos (R\$ 1.753,71) o metro quadrado. Foi apresentada a CND do INSS n.º 000342020-88888494 - CEI n.º 50.007.36494/67, emitida via internet aos dezoito (18) de fevereiro de dois mil e vinte (2020), pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda. Título qualificado e digitado por Daniel da Costa. O Escrevente Autorizado, , (DANIEL DA COSTA).